



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta a Mesa **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA do Senhor ‘CÉLIO LEONARDO DA SILVA’.**

O Ilustre amigo e companheiro **CÉLIO LEONARDO DA SILVA** foi funcionário Público, Agricultor sempre contribuindo para a expansão e engrandecimento de Deodápolis-MS, e sem sombra de dúvidas deixa grande legado aos familiares e amigos.

Vale ressaltar que o mesmo era filho do fundador da Cidade o Senhor Deodato Leonardo da Silva e Maria Ferreira da Silva que chegaram nesta cidade em 1959, que com grandes esforços desbravaram nosso Município.

Diante do exposto, na qualidade de Vereador, requeiro a Vossa Excelência que submeta à aprovação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR**, para que possa expressar o pensamento da Câmara Municipal de Deodápolis-MS e que fique registrado nos anais desta CASA DE LEIS as mais sinceras condolências à Família do Senhor **CÉLIO LEONARDO DA SILVA**.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
073
30 de Junho de 2020
Assinatura do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 30 de Junho de 2020, discussão e votação, nesta data,
em 06 de 08 de 2020

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EDMILSON PRATES DE SOUZA

VEREADOR